



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 466 DE 19 DE JANEIRO DE 1.983

"Aprova o plano de loteamento e arnuamento denominado "Vila Verde", de propriedade da Territorial Vila Verde S/C Ltda."

FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de lotes e arnuamento da área de terreno com 398.612 m² (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e doze metros quadrados), localizada no perímetro urbano do Município, inscrita no cadastro desta Prefeitura sob nº 433625304-0001-00-000-1/ 433642108-0001-00-000-1 pertencente à Territorial Vila Verde S/C Ltda., constando de 31 (trinta e uma) quadras, de conformidade com as plantas constantes do processo nº 610/82, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19º de janeiro de 1.983 - 18º ano da emancipação política administrativa do Município.

Francisco A da Silva
FRANCISCO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.